INDICAÇÃO N° 06/2025

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Dr.Gimmy Everton Mouraria Ramos, Digníssimo Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize aterro em cavidade na comunidade de Ilha de Zezé, zona rural de Malhada.

JUSTIFICATIVA:

Após retirada de resíduos sólidos, a cavidade tem recebido águas de chuvas e ficando propicio a disseminação de larvas do mosquito da dengue e da Chikungunya.Colocando em risco a saúde dos moradores que ali residem.

Malhada - Ba, 26 de Fevereiro de 2025.

Antonio Pereira Ramos
Vereador

Votação: Unanimidade
Votos Favoráveis: Unanimidade
Votos Contra: ____
Aprovado: (X) Sim ( ) Não
Em: 07 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA - BA
PROTOCOLO Nº
27 / 02 / 2025
Responsável